

## RESOLUÇÃO Nº 029/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova o pedido de remoção do agente universitário profissional Vinicius de Melo Silva para a Universidade Estadual de Londrina.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a Resolução nº 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

**considerando** o Parecer nº 004/2026 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.711.965-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de março de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a remoção do Agente Universitário Profissional, Vinicius de Melo Silva, Advogado, lotado na Reitoria da Unespar, para a Universidade Estadual de Londrina, por permuta com a Agente Universitária Profissional, Denise de Lourdes Megias Ligmanovski Pereira, Comunicadora Social, lotada na Universidade Estadual de Londrina.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de março de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202